CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ata da 8º reunião do COMCULT:
Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba
10 DE JULHO DE 2017

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, as 18h00 foi realizada no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachella, Indaiatuba, São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba. Às 18h15 instalou-se a reunião com quorum. A Presidência foi exercida pelo conselheiro Nelson Polinário. Estavam presentes também nesta reunião os conselheiros: José Airton Sobrera, Guilherme Salla, Fidelcino Laurenciano de Almeida , Doroth de Assis Schimidt Doi, Marina Costa, Renan Antonieto, Valkiria Arthuzo e Thais Jeronimo Svicero, além dos funcionários da Prefeitura Municipal de Indaiatuba Josielle Martinuzzo Costa Mesquita e André Henrique Lino. Iniciou-se a reunião com a leitura da Ata da reunião extraordinária realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezessete redigida pela Conselheira Michele Meira para aprovação. O presidente Nelson Polinário explicou sobre os questionamentos acerca do Fundo de Reserva e das funções do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba levantados na reunião extraordinária. Josielle e André trouxeram para a aprovação do Conselho o edital de chamamento para a cadeira de música que se encontra atualmente vaga pela desistência dos conselheiros anteriores. O Conselheiro Renan Antonieto fez a leitura do edital proposto para que os conselheiros presentes pudessem aprová-lo. No edital, o processo eleitoral seria por meio do voto dos conselheiros para a escolha destes representantes, porém alguns conselheiros expuseram seus pontos de vista e propuseram a participação da sociedade civil no processo eleitoral. Para a decisão final, o Presidente Nelson Polinário fez uma votação com os presentes sobre a eleição e decidiu-se pela maioria que o processo eleitoral que ocorrerá junto à próxima reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba que se realizará no dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete as 18h00 no centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachella terá a participação da Sociedade Civil na escolha dos representantes da Cadeira de Música. A modificação sobre o processo eleitoral que constará no edital e a publicação deste na Imprensa Oficial ficou sob a responsabilidade de Josielle. Josielle e André também propuseram ao Conselho que tantos os conselheiros titulares como os suplentes deveriam participar freqüentemente das reuniões, na qual os presentes concordaram. O presidente Nelson também levantou alguns questionamentos sobre a dotação do Fundo de Reserva e o cadastro do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba no Sistema Nacional de Cultura, Josielle e André forneceram alguns esclarecimentos sobre valores e sobre a elaboração do plano Decenal, e reiteraram que algumas fases já estão em andamento para que o cadastro seja efetivado.

Josielle e André propuseram também que a função de secretário do Conselho seja exercida por uma só pessoa e o Presidente Nelson expôs os problemas ocorridos em reuniões anteriores para que houvesse em cada reunião uma pessoa diferente para redigir a ata. Assim, ficou estabelecido que esta será pauta para uma próxima reunião.

O Presidente também relembrou as ações já feitas pelo Conselho desde sua posse. O conselheiro José Airton Sobrera questionou sobre a elaboração de projetos propostos pelo Conselho e o presidente Nelson fez alguns esclarecimentos sobre as ideias já discutidas em reuniões anteriores.
O Conselheiro Guilherme Salla também questionou sobre a função do Conselho no sentido de se pensar em políticas públicas e a função do poder público. Por fim, o presidente Nelson Polinário sugeriu um planejamento estratégico que foi lido para os conselheiros presentes com algumas metas para o Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba que será enviado por e-mail para todos os conselheiros para aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a presente reunião e eu Thais Jeronimo Svicero, lavro esta ata, que depois de lida e achada conforme será por nós assinada.

Indaiatuba, 10 de julho de 2017.